



Casa do Crédito

POLÍTICA DE MICROCRÉDITO

Rua Rua Schilling, 471– Vila Leopoldina
São Paulo - SP -Brasil - 05302-001 | +55 11 3034-500
www.casadocredito.com.br



POLÍTICA DE MICROCRÉDITO
(Vigente a partir de 16/10/2019)

PRODUTOS

- CAPITAL DE GIRO EMPREENDEDOR

Solução de crédito destinada à aquisição de estoque, mercadorias, matérias-primas e manutenção do fluxo de caixa, para ser utilizado exclusivamente na atividade profissional do proponente

- CRÉDITO GARANTIDO EMPREENDEDOR (ROTATIVO)

Solução de crédito destinada à manutenção do fluxo de caixa, que pode ser utilizado de acordo com as necessidades mensais do empreendedor. O crédito disponível aumenta e diminui de acordo com a utilização do limite de crédito pré-aprovado.

- FINANCIAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Financiamento para aquisição de máquinas, equipamentos, peças, partes, componentes.

Público Alvo: micro e pequenas empresas privadas comerciais, industriais e prestadoras de serviços, bem como os micros e pequenos empreendedores individuais.

Normas Básicas de Crédito:

- I. **Sem restrições cadastrais:** Os proponentes não podem ter restrição cadastral nem consultas de entidades financeiras no CNPJ/CPF (SPC/SERASA), tampouco causado prejuízo no mercado financeiro através de análise feita pela Casa do Crédito ao SCR-Banco Central. Situação regularizada perante a Receita Federal, o CNPJ e o CPF não podem estar cancelados.
- II. **Atividade Profissional:** Mínimo de 2 (dois) anos de atividade profissional comprovado através de Carteira Ordem de Classe Profissional (OAB, CRM, CRO) nos casos de profissionais liberais, CNPJ e Contrato Social no caso de microempresários estabelecidos formalmente e no mínimo 2 referências de atividade comercial (fornecedores, clientes), no caso de empreendedores autônomos, no mínimo três pessoas físicas de referência bem como onde ele compra (fornecedores) e se possível dois ou mais clientes regulares. Para novo negócio, o empreendedor tem que comprovar quantos anos de experiência no segmento, através da CTPS, ou contratos de prestação de serviços para o(s) antigo(s) empregador(es).
- III. **Finalidade do Financiamento:** É extremamente importante **identificar a finalidade do empréstimo** principalmente nas operações de Capital de Giro, pois, o objetivo do microcrédito produtivo é de investimento na atividade e **não para pagamento de dívidas** ou para atividade de consumo.

- IV. **Fontes de Pagamento do Financiamento:** Definir claramente as fontes existentes para o pagamento do financiamento. No caso de proponente ter mais de uma atividade profissional definir a renda de cada atividade. No caso de ser casado(a) este deverá definir a renda do(a) cônjuge. Certamente o proponente com mais de uma fonte de renda ou mesmo casado reduz a chance de inadimplência.
- V. **Histórico de Pagamentos:** Pesquisar junto ao proponente em que lojas, financeiras ou bancos onde ele já tenha realizado compras parceladas, financiamentos de veículos, empréstimos pessoais. Um conjunto de boletos ou carnê de financiamento como, por exemplo, veículo, equipamentos, instalações com parcelas pagas certamente é um bom indício de crédito.
- VI. **Telefone Fixo Residencial:** Condição essencial para análise do crédito. Não adianta o proponente ter somente um telefone celular ou ainda um telefone para recados ou mesmo de vizinho. Perguntar sempre em qual nome o telefone está cadastrado / registrado na Cia telefônica. É uma maneira simples e prática de identificar outras pessoas que moram na mesma residência (o proponente pode omitir que é casado (a) ou mesmo de suspeitar que seja telefone de recado / vizinho. No caso de haverem outros moradores (pais ,avós, irmãos e cônjuges) ficam mais simples sugerir que eles compareçam no contrato como avalistas.
- VII. **Telefone Fixo Comercial:** Importante quando a atividade comercial é exercida em endereço diferente do residencial. Perguntar sempre em qual nome o telefone está cadastrado / registrado na Cia telefônica.
É uma maneira simples e prática de identificar outras pessoas que trabalham junto com o proponente (este pode omitir sócios, esposa, que estejam com restrição no nome, ou ainda, ele pode estar fazendo o financiamento para o “dono” do negócio em função do mesmo motivo).
- VIII. **Avalista:** É obrigatório que todos os contratos contenham no mínimo 1 (um) avalistas, ou ideal é sempre ter mais de um, estes sem restrições e sem consultas de entidades financeiras no CNPJ/CPF (SPC/SERASA), para reduzir as chances de inadimplência. Caso o proponente tenha pais vivos, more com outras pessoas ou, ainda, tenha sócios informais exigir que estas pessoas assinem o contrato de financiamento junto com o proponente. No caso de casal (casado, ou apenas morando juntos) compulsoriamente os dois devem assinar o contrato. Não será considerado como garantia o Aval dado pelo proprietário de MEI, EIRELI e Empresário Individual.
- IX. **Referências (Comercial e Pessoal):** É obrigatório a indicação de no mínimo 3 (três) referências comerciais com confirmação da relação comercial; e de no mínimo 3 (três) referências pessoais com comprovação de endereço/telefone e confirmação do grau de relacionamento.

X. **Outras Garantias:** Podemos utilizar outras garantias para melhorar a probabilidade de aprovação do crédito, por exemplo:

Veículos, Equipamentos, Ferramentas, o importante é ter em mente que a garantia que você está buscando deve ser um produto de rápida comercialização:

Dicas para identificar outras garantias: Perguntar se o cliente ou sua esposa, noiva, ou os sócios possuem um veículo no momento do preenchimento da Ficha Cadastral.

Documentos necessários:

❖ **CADASTRO PF**

- Ficha Cadastral Cliente e Avalistas – preenchida, visitada em todas as páginas e assinada;
- Cópias simples do RG, CPF ou CNH (Pessoa Física);
- Cópia simples do comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, TV à cabo, Internet com no máximo 2 meses de emissão);
- Cópia simples da Certidão de Casamento (se for o caso).

❖ **CADASTRO PJ**

- Cópias simples do Contrato Social, e alterações, se for S.A o que é muito difícil de acontecer, para estes casos de microempresas, é necessário o Estatuto Social e Atas de Eleição da Diretoria, Procurações (Pessoa Jurídica);
- Cópia simples do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, TV à cabo, Internet com no máximo 2 meses de emissão);
- Prova de capacidade financeira: Carta de contador do Faturamento; Extratos Bancários dos últimos 6 meses; Balanços;
Ou
Fluxo de caixa com base em comprovantes do cliente.

❖ **Cont@Use**

Obrigatória a abertura de conta para solicitação do crédito.

ANÁLISE DE CRÉDITO

- 06 últimos meses do extrato de conta corrente da Empresa (se houver), caso contrário, 06 últimos meses do extrato de conta corrente do Sócio responsável pela gestão do Caixa;
- Declaração de Imposto de Renda da empresa (último exercício) ou Declaração de Imposto de Renda da pessoa física (último exercício), acompanhado do protocolo de entrega; e
- Cópia do contrato de prestação de serviço (se for o caso).

1. Financiamento para Capital de Giro Empreendedor:

| | |
|--------------|--|
| Valor Mínimo | R\$ 1.500,00 |
| Valor Máximo | R\$ 25.000,00 |
| Taxa | 2,75% a.m. a 3,75% a.m. |
| Prazo Mínimo | 1 mês |
| Prazo Máximo | 12 meses |
| TAC | 6,0% do valor sendo o mínimo de R\$ 150,00 |
| Observações | Com avalista (terceiros) |

1.1. Com um Avalista com renda: Primeira operação

Máximo: R\$ 3.000,00
Prazo: até 6 meses.

1.2. Com dois Avalistas com renda Primeira Operação

Máximo: R\$ 4.000,00
Prazo: até 6 meses

1.3. Com três Avalistas com renda Primeira Operação

Máximo: R\$ 6.000,00
Prazo: até 6 meses

1.4. Com Alienação de Veículo e um Avalista com renda Primeira Operação

Máximo: 70% do valor do automóvel financiamento limitado a R\$ 9.000,00
Prazo: 12 meses.
Tabela de avaliação FIPE
Veículos nunca anteriores a 2015
Deverá ser feito o Laudo de Avaliação do Veículo em empresa credenciada ao DETRAN.

2. Financiamento para Crédito Garantido Empreendedor (Rotativo):

| | |
|-----------------------|--|
| Valor Mínimo | R\$ 1.500,00 |
| Valor Máximo | R\$ 9.000,00 |
| Taxa | 6,2% a.m. |
| Prazo Mínimo | 20 dias |
| Prazo Máximo | 45 dias |
| Prazo Mínimo da Linha | 3 meses |
| Prazo Máximo da Linha | 6 meses |
| TAC | 6,0% do valor sendo mínimo de R\$ 150,00 |
| Observações | Com avalista (terceiros) |

1.1. Sem avalista: Primeira operação

Máximo: R\$ 3.000,00
Prazo: até 6 meses.

1.2. Com um Avalista com Renda Primeira Operação

Máximo: R\$ 4.000,00
Prazo: até 6 meses

1.3. Com dois Avalistas com Renda Primeira Operação

Máximo: R\$ 6.000,00
Prazo: até 6 meses

1.4. Com Alienação de Veículo Primeira Operação

Máximo 70% do valor do automóvel financiamento limitado a R\$ 9.000,00

Prazo de até 6 meses.

Tabela de avaliação FIPE

Veículos nunca anteriores a 2015

Deverá ser feito o Laudo de Avaliação do Veículo em empresa credenciada ao DETRAN.

3. Financiamento de Máquinas e Equipamentos

| | |
|--------------|--|
| Valor Mínimo | R\$ 3.000,00 |
| Valor Máximo | R\$ 15.000,00 |
| Taxa | 3,8% a.m. |
| Prazo Mínimo | 6 meses |
| Prazo Máximo | 18 meses |
| TAC | 6,0% do valor sendo o mínimo de R\$ 150,00 |
| Observações | Máximo até 80% do valor da NF |

2.1. Com Alienação através da Nota Fiscal e um Avalista com renda Primeira Operação

Máximo: 70% do Valor da Nota Fiscal

Valor Máximo: R\$ 5.000,00

Prazo: 12 meses

2.2. Com Alienação através da Nota Fiscal e dois Avalistas com renda Primeira Operação

Máximo: 80% do Valor da Nota Fiscal

Valor Máximo: R\$ 6.000,00

Prazo: 12 meses

2.3. Com Alienação através da Nota Fiscal e três Avalistas com renda Primeira Operação

Máximo: 80% do Valor da Nota Fiscal

Valor Máximo: R\$ 7.000,00

Prazo: 12 meses

2.4. Com Alienação através da Nota Fiscal, Alienação de Veículo e um Avalista com renda Primeira Operação

Máximo: 80% do Valor da Nota Fiscal

Valor Máximo: R\$ 15.000,00

Prazo: 18 meses

Tabela de avaliação FIPE

Deverá ser feito o Laudo de Avaliação do Veículo em empresa credenciada ao DETRAN.

4. Financiamento de Instalações:

| | |
|--------------|---|
| Valor Mínimo | R\$ 3.000,00 |
| Valor Máximo | R\$ 15.000,00 |
| Taxa | 3,8% a.m. |
| Prazo Mínimo | 1 mês |
| Prazo Máximo | 18 meses |
| TAC | 6,0% do valor sendo o mínimo de R\$ 150,00 |
| Observações | Moveis de escritório, mesas, cadeiras, balcão, Armários, Divisórias, Vitrines, Arquivos |

1.1. Com alienação das instalações através da Nota Fiscal e um Avalista com renda Primeira operação

Financiamento de até 50% do valor da Nota Fiscal

Máximo: R\$ 1.500,00 – boleto bancário

Máximo: R\$ 3.000,00 – cheque

Prazo: 10 meses.

1.2. Com alienação das instalações através da Nota Fiscal e com dois Avalistas com renda

Primeira operação

Financiamento de até 60% do valor da Nota Fiscal

Máximo: R\$ 2.500,00 – boleto bancário

Máximo: R\$ 4.000,00 – cheque

Prazo: 12 meses

1.3. Com alienação das instalações através da Nota Fiscal e com três Avalistas com renda

Primeira operação

Financiamento de até 70% do valor da Nota Fiscal

Máximo: R\$ 4.500,00 – boleto bancário

Máximo: R\$ 5.000,00 – cheque

Prazo: 14 meses

1.4. Com Alienação das instalações através da Nota Fiscal, Alienação de Veículo e com quatro Avalistas

Primeira operação

Financiamento de até 80% do valor da Nota Fiscal

Máximo: R\$ 6.000,00 – boleto bancário

Máximo: R\$ 15.000,00 – cheque

Prazo: 18 meses

Tabela de avaliação FIPE

Veículos nunca anteriores a 2015

Deverá ser feito o Laudo de Avaliação do Veículo em empresa credenciada ao DETRAN.